



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal De São Vicente Do Seridó

LEI Nº 08/80

"Autoriza alienar veículo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o Veículo PICK-UP FORD modelo 1976 pertencente a esta Prefeitura.

Art. 2º - Fica validado na quantia de Cr.\$..... 20.000,00( VINTE MIL CRUZEIROS) o veículo de que trata o artigo anterior, devendo ser rejeitado as propostas com valores inferiores.

Art. 3º - O produto proveniente de alienação deverá ser depositado na conta especial do FPM, existente no Banco do Brasil S/A. Agência de Campina Grande-Pb.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-Pb., 05 de março de 1980.

SEVERINO CORDEIRO MARTINS = PREFEITO;